01
CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 84 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3077 /2015

EM 25/09/2015

ATA
ACEITO EM / /2015
APROVADO EM / /2015
REJEITADO EM / /2015
ARQUIVO

Dá a denominação de Carlos Guilherme Bengert a uma via pública do nosso município.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Carlos Guilherme Bengert, uma via pública do município do Rio Grande.

Art. 2º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2015.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

02
CB



03

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CARLOS GUILHERME BENGERT

MATRÍCULA

099135 01 55 1965 4 00040 014 0006085 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino.	Branca.	Casado, com 50 anos.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pelotas, RS.	XXXXXXXXX	Ignorado.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
XXXXXXXXX

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Onze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 07:00 horas.	11	10	1965

LOCAL DE FALECIMENTO
Não consta, Primeiro Distrito, Santa Vitória do Palmar, RS.

CAUSA DA MORTE
Ignorada.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Ignorado.	Osvaldo Luceiro.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Carlos Rotunno.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era de profissão soldador, residente e domiciliado em Mirim, Santa Vitória do Palmar, RS, casado, Deixou 3 filhos de nome e idade ignorados.
Não constam anotações ou averbações no registro.

Cartório de Registro Civil
Rui Aurélio da Fonseca
Comarca de Santa Vitória do Palmar/RS
Santa Vitória do Palmar/RS - Rua Marechal Deodoro, 1065
Contato: (53)3263-1569

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Vitória do Palmar, 18 de setembro de 2015.
RUI AURELIO DA FONSECA:29984882004
Assinado de forma digital por RUI AURELIO DA FONSECA:29984882004
Dados: 2015.09.18 15:49:17 -03'00'

RUI AURÉLIO DA FONSECA
Oficial

Emolumentos:Certidão: R$ 20,90 (0540.03.0900001.28136 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico: R$ 3,60 (0540.01.0900001.20665 = R$ 0,40)
Total: R$ 25,60
Certidão gerada eletronicamente e verificada pelo Cartório solicitante. Protocolo CRC-RS 2063

Esta certidão emitida e assinada digitalmente pelo cartório de origem do registro, e materializada por este Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Rio Grande-RS - Cartório Borghetti, nos termos do Provimento nº 21/2014-CGJ-RS

Ricardo Fernandes Rezende
OF. ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé. 0760.01.1400003.56100
Rio Grande, RS, 22 de setembro de 2015 -16:22:36
Paula Daiani Perez Leites -Escrevente - R$3.60 + Selo digital: R$0.40

Leila Márcia Catafesta Tabeliã F (53) 3232-0394 RUA GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO CEP 96200-370 - RIO GRANDE/RS

04

REFINARIA DE PETRÓLEO
RIOGRANDENSE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins e efeitos, que o **Sr. CARLOS GUILHERME BENGERT**, foi funcionário desta empresa desempenhando suas atividades no período de **07 de abril de 1937** à **21 de abril de 1960** conforme ficha registro.

2º TABELIONATO DE NOTAS

ANDRÉA MÜLLER
Assessora de Comunicação
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.

Marcel T. Lipiarski
Coordenação de Suprimentos

Rio Grande, 3 de setembro de 2015.

94.845.674/0001-30
REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A.
RUA ENGº. HEITOR AMARO BARCELLOS, 551
CEP 96202-900
RIO GRANDE – RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabeliã
Reconheço a firma de ANDREA AMARAL MULLER, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0760.01.1400003.52449
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 9 de setembro de 2015
Andréia Martins Cruz-Escrevente - R$3,60 + Selo digital: R$0,40- 31
2º Tabelionato de Notas de Rio Grande

Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
F (53) 3232-0394
2º TABELIONATO DE NOTAS RUA GENERAL BACELAR, 491 CEP 96200-370 RIO GRNDE - RS

Refinaria de Petróleo Riograndense S/A
Rua Engº Heitor Amaro Barcelos, 551
Rio Grande – RS
Fone +55 (53) 3233-8000
Fax +55 (53) 3233-8036

Gilson Goularte
Presidente
Círculo Operário Riograndino

Ata nº 60

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 1953, com a presença dos srs.: Revmo. Pe. Assistente, Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, e o Tesoureiro, foi efetuada mais uma reunião de diretoria que teve início com as orações de praxe.

Lida a Ata anterior e posta em discussão, foi aprovada.

O Expediente constou: de uma carta dos deputados Raul Pereira e Adylio M. Viana; de uma mensagem telegráfica do dep. Adílio M. Viana, tudo sôbre (~~[illegible]~~) auxílio à Casa da Criança; Ofício da Cia. Ipiranga comunicando a doação de mil cruzeiros para o C.O.R. por motivo da passagem do aniversário daquele estabelecimento industrial.

Foi comunicado: 1º - o pagamento de Cr$ 9.600,00 à Federação dos CC.OO. por compra de selos; 2º - que foi feita a escritura do terreno onde será erecta a nova sede do C.O.R.; 3º que as plantas do novo edifício do C.O.R. estão prontas e feito o pagamento de um mil cruzeiros por elas; 4º - que se fez o empréstimo de Cr$ 70.000,00 ao "Moinhos do Sul" para pagamento da mão de obra da Casa da Criança; 5º - que a Assembléia Legislativa Estadual designou incenerar as apólices; 6º - que o encerramento da aula de Corte e respetiva formatura foi efetuada em 21 de novembro; 7º - que se precisa fazer a escritura da Sede, ficando o sr. Presidente de falar com o sr. Dará Miranda; 8º - que a Assembléia Geral ordinária seria no dia 30 de dezembro; 9º - que no dia de Natal não se fará cinema à noite e que a distribuição para as crianças será no dia 20 de dezembro; 10º - que não se dará gratificação às professoras de Corte e Bordado por deficiência de verba; 11º - que se arrumasse um pintor para

06
CB

I.A.P.I. os documentos relativos ao empréstimo de cinco
lhões; 13º - que chegaram as propostas para a compra dos
rolhos de cinema, cuja entrada é de Cr$ 137.000,00; 14º - que
tão em estudos os orçamentos para a compra dos gabinetes
tários; 15º - que a Diretoria deve procurar um guarda-livros p
Janeiro de 1954. Finalmente nosso Revmo. Pe. Assistente com
dou a todos os membros da Diretoria a assistirem às c
memorações do aniversário do C.O. de São José do Norte.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada
sessão precisamente às 22,30 com as orações de praxe.
para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e ap
vada, será assinada.

Rio Grande, 19 de Janeiro de 1954.

Carlos Bingert
Presidente

P. Luiz Carvalho
Assistente

Geraldo M. Fanotta
2º Secretário

Roberto Remini
1º SECRETÁRIO

Gilson Goularte
Presidente
Círculo Operário Riograndino

07
08

Gilson Goularte
Presidente
Circulo Operário Riograndino

Ata Nº 61.

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de 1954, reuniu-se a Diretoria dêste Círculo, estando presente os Srs: Rev. Assistente Eclesiástico, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º, 2º e 3º Tesoureiros e 1º Bibliotecário.

Depois de invocar a proteção da Virgem, o Rev. Assistente Eclesiástico abriu a Sessão às 21 horas, e mandou o Sr. Secretário fazer leitura o Expediente comum. O Rev. Assistente Eclesiástico saudou a nova Diretoria, que pela primeira vez se reunia, e pediu que fôsse consignado ata um voto de confiança à mesma, e também um voto de gradecimento à Diretoria que findara sua gestão. A seguir fez exposição cada membro das obrigações que lhe seriam atribuidas, e pediu para ser colhido um novo Delegado Geral, cuja escolha recaiu sôbre a pessoa do r. Euclides Abaia Martins. Continuando, disse da idéia do Sr. Presidente m nomear um 2º Bibliotecário, que foi aceita pelos presentes, e cujo cargo i atribuido ao Sr. Mario da Costa Ferreira; para orador foi escolhido Dr. Carlos Santos.

A seguir ficou combinado que a mesma Comissão de Contas colhida em Assembléia do dia 15, ficaria incumbida de examinar mensalmente as contas do Círculo, provisóriamente pelo praso de 1 ano. Fanto sentia a necessidade de dar ao Círculo um guarda-livros, foi indicado o Sr. José Gonçalves. O Rev. Assistente expôs também a necessidade de serem criados os diversos Departamentos de que tratam os Estatutos, e ficou acertado que seriam criados os seguintes, com seus spectivos Diretores:

Depart.º de Assistência Social - Diretor: Giovanante Miglietti
" Artístico e Recreativo do Círculo - " Antonio José Domingues
" de Propaganda Circulista e
correspondente de "O Clarim" - Diretor: Mario Figurelli
Depart.º Cinematográfico - " Oscar Thormann
" Imprensa Própria - Diretor Redator: Geraldo Zanotta.

Deliberou-se ainda que os Diretores dêstes mesmos Departamentos, constituirão, juntamente com a Diretoria, o "Conselho Con-

08
09

de outra qualquer atribuição, os sócios Sns. Juvenil Almeida e Avelino Corrêa. Foi decidido também conceder férias à auxiliar, Srt. Avelina Galota Gandez, de 18 de Janeiro até 9 de Fevereiro próximo, digo, até 10 inclusive.

Agradecendo a comparência de todos, o Rev. Sn. Assistente deu a reunião por encerrada às 23 horas, e para constar lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente e Rev. Sr. Assistente Eclesiástico.

Rio Grande, 19 de Janeiro de 1954.

Roberto Fesmini
1º Secretário

Carlos Guilherme Bingert
PRESIDENTE

Phuy Carvalho
ASS. ECLESIÁSTICO

Gilson Goularte
Presidente
Círculo Operário Riograndino

09

Gilson Goulart
Presidente
Círculo Operário Riograndino

Ata Nº 62

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 1954, realizou-se uma sessão de Diretoria, presidida pelo Revº Assistente Eclesiástico, e com a presença dos senhores: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º e 3º Tesoureiros, 1º e 2º Bibliotecário, e mais os Diretores dos Departamentos Recreativo, Propaganda e Imprensa Própria.

Justificando a ausência dos demais membros, inclusive os do Conselho Consultivo, o Revº Assistente começou explicando individualmente aos Diretores de cada Departamento quais as principais funções a êles atribuídos, dando-lhes autorisação para nomear alguns auxiliares, caso achassem necessário. Foram trocadas várias idéias sôbre futuras apresentações do corpo cênico, organisação de biblioteca e discoteca, e foi sugerido escrever ao Instituto Nacional do Livro, do Rio de Janeiro, pedindo o envio gratuito de alguns livros. A seguir foi apresentada a idéia de organizar uma orquestra própria, tendo sido trocadas diversas sugestões a êsse respeito. Continuando, foi discutido a necessidade de tomar imediatas providências para regularisar o assunto da cobrança, ficou deliberado dividi-la em duas ou três zônas, entregues a pessoas de confiança, afim de facilitar êsse serviço e dar, conseqüentemente, maior entrada de verba.

Prosseguindo, foi lida a ata da sessão anterior, nº , que obteve a aprovação dos presentes.

Ficou deliberado mandar fazer caiações nas salas de aulas e na séde, nesta última também externamente. Discutiram-se novas modalidades a serem adotadas sôbre a apresentação das cadernetas de sócios nas funções cinematográficas, e sôbre uma reorganisação não só no sistema de apresentar os sócios aos médicos e dentistas, como também relativamente às receitas e notas de farmácias, afim de evitar qualquer burla.

Nada mais havendo a tratar, o Snr. Assistente Eclesiás-

10 cg

vista do que lavrei a presente ata, que juntamente com os Senhores Presidente e Rev. Assistente Eclesiástico assino.

Rio Grande, 26 de Janeiro de 1.954.

Roberto Resmini
1º SECRETÁRIO

Carlos Guilherme Bingert
PRESIDENTE

Phy Carvalho
AS. ECLESIÁSTICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Gilson Goularte
Presidente
Círculo Operário Riograndino

Confirmo que os dados informados nestas atas são verídicos e expressam parte da história do C.O.R. em Rio grande
03/08/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
RUA GENERAL BACELAR, 491, CENTRO
RIO GRANDE - RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabeliã

Reconheço a firma de GILSON CLEBER DA SILVA GOULARTE, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé.
0760 01.1400003 52241
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, terça-feira, 8 de setembro de 2015
Simone Vieira Nunes-Escrevente - R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 37

2º Tabelionato de Notas de Rio Grande

11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3077/15 **TIPO/Nº:** PLV 84/15

AUTOR: Ver. Jair Rizzo

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Presidente

Vereador PAULO ROLDÃO

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Vice – Presidente

Vereador GIOVANI MORALLES

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Secretário

Vereador FLAVIO SANTOS

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

Vereadora ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande 06 de OUTUBRO de 2015

Presidente

12
CB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 3077/15
PLL 84/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
ROVAN CASTRO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 29 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 6 de outubro de 2015

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 6 de outubro de 2015

Relator (a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1281/15
Proc. 3077/2015

Rio Grande, 20 de outubro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Dá denominação de Carlos Guilherme Bengert a uma via pública do nosso Município

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE CARLOS GUILHERME BENGERT A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Guilherme Bengert uma via pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.950 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CARLOS GUILHERME BENGERT A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Guilherme Bengert uma via pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de outubro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 3077/2015 PLV 84/2015 DÁ DENOMINAÇÃO DE CARLOS GUILHERME BENGERT A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO

97 ª Sessão Ordinária de 19/10/2015

JAIR RIZZO

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Ausente
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI (Rafael Corona)	PROS	Ausente
FLAVIO SANTOS	PSDB	Licenciado
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Ausente
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Licenciado
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 13 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

Aprovado

Mesa Diretora

PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	